

**AVISO:**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a apresentarem a documentação prevista no item 9.1 do Edital do VIII Exame de Admissão ao Estágio Forense do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro **todos os aprovados no referido certame que façam jus às vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais** e os demais aprovados que obtiveram nota igual ou superior à indicada na tabela abaixo:

ÁREA	NOTA DE CORTE
2A, 3A, 4A, 4B, 5B, 6, 9A, 9C, 11, 12A, 12B e 15B	5,0
10A e 15A	5,4
3B	5,8
7A e 14A	6,0
1, 8B e 13A	6,2
5A, 7B, 8A, 9B, 10B e 13B	6,8
2B, 10C e 14B	7,2

Considerando que algumas instituições de ensino se encontram com o funcionamento alterado em razão dos Jogos Olímpicos, as declarações relativas ao item 9.1, letras “a” e “b” poderão ser substituídas por documento equivalente, que comprove a situação escolar do candidato e o período em que se encontra matriculado.

O atestado médico relativo ao item 9.1, letra “e”, primeira parte, poderá ser entregue posteriormente, na própria data da posse, diretamente à equipe do Núcleo de Estágio Forense, caso o candidato esteja com o restante da documentação em ordem e seja efetivamente convocado para esta próxima etapa do concurso. O documento deverá esclarecer que o candidato se encontra em perfeito gozo de saúde física e mental e não é portador de doença infectocontagiosa, podendo ser firmado por profissional de saúde da rede pública ou particular.

As declarações relativas ao item 9.1, letras “g”, “h” e “i” podem ser redigidas de próprio punho ou digitadas e assinadas pelo candidato.

Os documentos devem ser entregues **pessoalmente** no Núcleo de Estágio Forense, situado na Avenida Marechal Câmara, nº 350, sala 713, Centro- Rio de Janeiro ou enviados **via sedex** ao setor de protocolo da Procuradoria-Geral de Justiça, situada na Avenida Marechal Câmara, nº 370, térreo, Centro- Rio de Janeiro- CEP: 20.020-080, aos cuidados do Núcleo de Estágio Forense. Neste último caso, deverão ser informados, via e-mail, encaminhado ao endereço eletrônico **nef@mprj.mp.br**, o número do registro e a data da postagem do sedex.

**Os documentos, com exceção do atestado médico, deverão ser entregues ou postados, impreterivelmente, até o dia 19 de agosto de 2016, sob pena de eliminação do Exame de Admissão.**

(Aviso da Corregedoria-Geral nº 60/2016)